



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz**

C.G.C. (MF) 01.612.382/0001-77

Av. Francisco Amaral, S/N - Telefax (084) 504.2200 - CEP 59338-000 – Tenente L. Cruz

Projeto de Lei n.º 015/2001

Tenente Laurentino Cruz, 12 de setembro de 2001

*SANCIONO  
A PRESENTE Lei  
n.º 76  
em 20.09.2001*

**Autoriza o Poder Executivo a alienar bens e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alienação de bens deste município, descritos no anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – A Alienação a que se refere este artigo, obedecerá a norma contida na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Os recursos advindos da alienação referida no artigo 1º serão utilizados na compra de um novo veículo para uso do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz(RN), 12 de setembro de 2001

*Airton Laurentino Júnior*  
Airton Laurentino Júnior  
Prefeito Municipal

APROVADO EM 15 DISCUSSÃO  
POR unanimidade de votos  
Sala das Sessões, 15 / 09 / 01

*Alfonso*  
Rubrica do Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz**  
C.G.C. (MF) 01.612.382/0001-77  
Av. Francisco Amaral, S/N - Telefax (084) 504.2200 - CEP 59338-000 - Tenente L. Cruz

**ANEXO - I**

Descrição dos bens

1.

Tipo	FIAT
Marca/Modelo	Uno Mille Ex
Ano Fabricação	1998
Ano Modelo	1998
Cor	Cinza
Placa	MXO - 1559
Chassis	9BD146068W5994764
Combustível	Gasolina

2.

Tipo	SUZUKI
Marca/Modelo	JTA/SUZUKI KATANA 125
Ano Fabricação	1997
Ano Modelo	1998
Cor	Vermelha
Placa	MXP - 0088
Chassis	9CDNF41BJVM006380
Combustível	Gasolina

3.

Tipo	SUZUKI
Marca/Modelo	JTA/SUZUKI KATANA 125
Ano Fabricação	1999
Ano Modelo	2000
Cor	Vermelha
Placa	MXP - 0133
Chassis	9CDNF41BJYM013135
Combustível	Gasolina

  
Airton Laurentino Júnior  
Prefeito Municipal

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR unanimidade de votos  
Sala das Sessões, 15/09/01

  
Rubrica do Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz**  
C.G.C. (MF) 01.612.382/0001-77  
Av. Francisco Amaral, S/N - Telefax (084) 504.2200 - CEP 59338-000 – Tenente L. Cruz

## Mensagem

A presente Lei, que trata a alienação de bens pertencentes a Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz tem como principais justificativas os seguintes fatos:

- a) Os veículos aos quais se refere este projeto de lei encontram-se em um estado de conservação que compromete o seu funcionamento, inclusive no tocante a segurança;
- b) Os custos para recuperação e manutenção dos veículos em questão são muitos elevados, tornando inviável a utilização dos mesmos;
- c) A Prefeitura Municipal não dispõe de veículo utilitário para transportes diversos, bem como para uso da Secretaria de Educação, sendo obrigada a demandar valores consideráveis para o pagamento de fretes e alugueis de veículos;
- d) A aquisição de novos veículos está prevista no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei Orçamentaria Anual para 2001.

Ante o exposto faz-se urgente e necessária a alienação dos veículos referidos no Projeto de Lei, e a aquisição de um novo veículo para uso desta edibilidade.

Tenente laurentino Cruz(RN), 12 de setembro de 2001.

  
Airton Laurentino Júnior  
Prefeito

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR unanimidade de votos  
Sala das Sessões, 15 09 01

  
Rubrica do Presidente